



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª ETAPA (CFSd-BM)**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA (MATRÍCULA E CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

**Art.1º** Fica convocado pelo critério de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, a contar de 07/11/2024, para início da 8ª Etapa - Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, os candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital de Convocação.

**Art.3º** O candidato convocado deverá se apresentar as 6h00min do dia 07/11/2024 conforme orientações recebidas no **ANEXO I**, deste edital de convocação.

**Art.4º** O não comparecimento à convocação, nos moldes desta publicação, acarretará eliminação do candidato.

**Art.5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2024.

**Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR** ESPÍRITO SANTO  
*Orgulho do Povo Capixaba*



## ANEXO I

### CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd 2024 Orientações para Apresentação

#### 1. O (a) Al Sd deverá se apresentar às 06h00min do dia 04.11.2024 na Quadra de Esportes do QCG/CBMES

- Trajando roupas à paisana.
- Levar à parte em mochila:
  - enxoval completo, conforme publicado no Edital de Abertura
  - 2 calças jeans (azul escuro) com vinco à quente (não será permitido o vinco à costura)
  - 2 camisetas vermelhas com manga padrão CBMES
  - 2 camisetas vermelhas sem mangas padrão CBMES
  - 2 calções vermelhos (sem desenhos e sem bolsos)
  - 1 sunga/maiô preto (sem desenhos)
  - 2 pares de meias totalmente brancas (a altura do cano deve estar a no mínimo 5 cm e no máximo 11cm, a partir do centro do osso maléolo medial)
  - 2 pares de meias totalmente pretas (cano alto)
  - 1 par de chinelos totalmente pretos (sem estampas)
  - 1 par de tênis predominantemente branco, tipo running (com cadarço branco)
  - 1 par de coturnos estilo ultraleve ou extra leve com brilho (sem zíper)
  - cinto preto com fivela prateada padrão CBMES
  - 1 transterno preto
  - 1 toalha de banho totalmente branca, sem bordados e detalhes
  - produtos de higiene pessoal
  - protetor solar
  - para masculino: aparelho de barbear
  - para feminino: escova/pente, gel de cabelo, borrachinha de cabelo e redinha
  - 1 cantil estilo militar, totalmente preto, com suporte para fixação no cinto

#### 2. O (a) Al Sd deverá se atentar para a apresentação pessoal

- Recomendamos a consulta do RUI - Regulamento de Uniformes e Insígnias para demais esclarecimentos:  
*site do cbmes > institucional > uniformes > [RUICBMES\\_2020\\_ATUALIZADO\\_2024](#)*
- Ambos os gêneros: unhas aparadas e sem esmaltes, inclusive incolor; sem adornos (brinco, anel, relógio, piercing, cordão etc.)
- Masculino:
  - cabelo cortado à máquina nº 2 em toda a extensão da cabeça, sem “disfarces” ou “detalhes”, com pezinho e costeleta aparados.
  - barba feita, sem bigode/cavanhaque
- Feminino:
  - cabelo, se comprido, totalmente preso em coque com elástico estreito na cor preta, marrom ou na cor do cabelo, sendo que o coque deverá ser contido por rede de cabelo fina (redinha). Para manter o cabelo alinhado, poderá ser feito uso de grampos, fivelas pequenas e discretas, sendo recomendado o uso de gel fixador.
  - cabelo, se curto, poderá ser usado solto, contudo, deverá ser mantido penteado e alinhado.

#### 3. O (a) Al Sd deverá providenciar e levar no dia 04.11.2024 o hinário disponibilizado no endereço:

*site do cbmes > centro de ensino > corpo de alunos > [Hinário CEIB](#)*

#### 4. Normas Gerais de Ensino *site do cbmes > centro de ensino > corpo de alunos > Arquivos Normas Gerais*

- Recomendamos a leitura das Normas Gerais de Ensino, documento que define as normas sobre o ensino e pesquisa no âmbito do CBMES, com vistas à padronização das condutas relativas à formação, habilitação, aperfeiçoamento e especialização, bem como, à capacitação de todos os seus integrantes.

#### 5. Orientações diversas:

- Não será permitido o acesso de acompanhantes, amigos e familiares alheios às instruções a partir do dia 04.11.2024;
- Não é permitido o acesso de veículos de alunos no QCG/CEIB a partir do dia 11.11.2024;
- Não será necessária aquisição de MOCHILA neste momento, pois o CEIB orientará, em momento oportuno, acerca do padrão a ser comprado por todos os alunos.



- O short Feminino deverá ter o comprimento de no máximo 13 cm do joelho, conforme figura abaixo:



Distância da barra do short ao centro do joelho de no máximo 13 cm.

- As camisas vermelhas (com e sem mangas) deverão estar devidamente identificadas com o auxílio de esparadrapo, sendo afixado na altura do tórax, 7 cm abaixo da gola e ao centro, a designação da graduação abreviada, e a 1 cm abaixo o nome de guerra em letra de forma com 1cm de altura, na cor preta. Exemplo:

**MODELOS**





CAMISETA SEM MANGA MASCULINA		CAMISETA SEM MANGA FEMININA	
frente		frente	
	Verso		Verso

BERMUDA MASCULINA	BERMUDA FEMININA

MODELO PARA COLAR NA CAMISA

Largura 12 cm



Altura 6 cm



SUNGA PRETA	MAIÔ PRETO
	

CHINELO PRETO	TÊNIS PREDOMINANTEMENTE BRANCO	COTURNO ESTILO LEVE PRETO
		

CINTO PRETO COM FIVELA PRATEADA	CANTIL PLÁSTICO PRETO COM SUPORTE
	



**ANEXO II**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 8ª ETAPA - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
792228	HEBERLY DA SILVA COUTINHO	705º
781726	JOÃO PEDRO DE SOUZA EIRAS	708º

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 06/11/2024 11:12:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/11/2024 11:12:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6X50NG>